



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC 67.662.437/0001-61  
FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

## LEI MUNICIPAL Nº 246/00 DE 24/11/2000

"Autoria: Prefeito Municipal"

DISPÕE SOBRE: - PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.001.

*NELSON NICÁCIO DE LIMA*, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** O Orçamento-programa do Município de Euclides da Cunha Paulista, para o exercício financeiro de 2.001, discriminado pelos anexos da Lei Federal 4.320/64, integrantes desta Lei, **ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**, em R\$ 5.854.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais).

**Artigo 2º** A Receita será realizada mediante a arrecatção dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo 2 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, com os seguintes desdobramentos:

### 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1.1. - Receitas Correntes

Receita Tributária	520.725,00
Receita Patrimonial	48.300,00
Transferências Correntes	3.949.200,00
Outras transferências Correntes	182.275,00
<b>Soma das Receitas Correntes</b>	<b>4.700.500,00</b>

#### 1.2. - Receitas de Capital

Alienação de Bens	115.000,00
Transferências de Capital	428.500,00
<b>Soma das Receitas de Capital</b>	<b>543.500,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

**Total das Receitas da Administração Direta 5.244.000,00**

## 2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### 2.1. - Autarquias-

2.1.1.- I.P.R.E.M. 610.000,00

**Total das Receitas da Administração Indireta 610.000,00**

**TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA 5.854.000,00**

**Artigo 3°** As Despesas serão realizadas por Categorias Econômicas, segundo a discriminação do quadro Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta os seguintes desdobramentos:

## 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### 1.1. - Despesas Correntes

Pessoal	1.793.680,00
Material de Consumo	717.530,00
Serviços de Terceiros e encargos	1.005.815,00
Diversas Despesas de Custeio	34.500,00
Transferências a Instituições Privadas	1.150,00
Transferências a Pessoas	46.000,00
Encargos da Dívida Interna	2.300,00
Contribuição ao PASEP	46.000,00
Transferências Inter-Governamentais	400.000,00
<b>Soma das Despesas Correntes</b>	<b>4.046.975,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

## 1.2. - Despesas de Capital

Obras Instalações	759.450,00
Equipamentos e Material Permanente	320.275,00
Amortização da Dívida Interna	2.300,00
Soma das Despesas de Capital	1.082.025,00
1.3. Reserva de Contingência	
Reserva de Contingência	115.000,00
Total das Despesas da Administração Direta	5.244.000,00

## 2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### 2.1. - Autarquias

2.1.1. - I.P.R.E.M	610.000,00
Total das Despesas da Administração Indireta	610.000,00

**TOTAL GERAL DAS DESPESAS FIXADAS 5.854.000,00**

**Artigo 4º** Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a:

- Redistribuir dotações de pessoal civil de uma para outra Unidade Orçamentária;
- Abrir créditos Especiais Suplementares nos termos do Artigo 43 Parágrafos e Incisos da Lei 4320/64.
- Remanejar as dotações de uma para outra Unidade Orçamentária.
- Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, nos termos das Instruções normativas do Banco Central do Brasil e Resolução do Senado Federal.

**GOVERNO LEVADO A SÉRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

**Artigo 5°** Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de novembro de 2.000.

*NELSON NICÁCIO DE LIMA*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretária na data supra:

*Isabel Augusta Mente*  
**ISABEL AUGUSTA MENTE**  
Secretária

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 24 / 11 / 2000,  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.**

*Isabel Augusta Mente*  
Secretária